



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM N° 075/2020

Governador Valadares, 27 de novembro de 2020

Assunto: Indeferimento do Pedido de LAS RAS

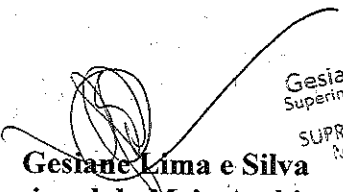
Empreendimento: BARBOSA MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA.

Processo: 04300.2019.001.2020

CNPJ: 14.139.601/0001-94

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único n° 0541245/2020 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/11/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Matr. 1.354.357-4

BARBOSA MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA.

Rua Nove de Outubro, n° 72 - Centro

Itabira/MG

CEP: 35.900-005

Protocolo: 547119/2020